

DIÁRIO OFICIAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 03/03/2016

ANO: VI Nº: 1278 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO №	
12/2016	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO №	
13/2016	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÂ	ΟĂ
N° 7/2016	1
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/16	2
PORTARIA Nº 007/2016	2
PORTARIA Nº 008/2016	2

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO № 12/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 12/2016 -M.C.A. - Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Úmberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias para veículos, caminhões e máquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 02 de março de 2016.

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO № 13/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 13/2016 -M.C.A. - Forma Presencial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Úmberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a Registro de Preços de serviços técnicos de topografia para futuras e eventuais aquisições, para elaboração de projetos do Departamento de Planejamento da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 02 de março de 2016.

JAIME LUIS BASSO **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 7/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de $Pregão\ n^0\ 7/2016$, que tem por objeto (aquisição de peças e serviços para manutenção do conjunto de embreagem do trator de esteira D-50 Komatsu ano 86/86 frota 39), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR
CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI -	07.767.854/0001-47	R\$ 9.950,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/03/2016

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 03/03/2016

ANO: VI Nº: 1278 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/16

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/16, 03 de março de 2016. Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RÉSOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Edilson Clementino Harst, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa e Casa Civil, com saída no dia 06 de março e retorno no dia 08 de março de 2016.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento viaente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de março de 2016.

> **Mario Mittmann** Presidente

PORTARIA Nº 007/2016

PORTARIA N.º 007/16, 03 de março de 2016.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Telmo da Silva Cardoso, brasileiro, CPF n.º 731.676.069-91, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa e Casa Civil, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 06 a 08 de março de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de março de

Mario Mittmann Presidente

PORTARIA Nº 008/2016

PORTARIA N.º 008/16, 03 de março de 2016.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA, brasileira, CPF nº 843.295.809-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter mensal decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de março de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Mensal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de março de

Mario Mittmann Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início